



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Portaria nº 049/2019

Brejo do Cruz/PB, 26 de fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as comemorações carnavalesca da nossa Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, em caráter excepcional que, no dia 01 de março de 2019 (sexta-feira), o expediente será finalizado às 13:00 horas, para os funcionários lotados nas Secretarias que tem a jornada de trabalho nos dois turnos diários.

Art. 2º. O expediente do dia 06 de março de 2019 (quarta-feira), iniciará a partir das 13:00 horas para os funcionários lotados nas Secretárias que tem a jornada de trabalho nos dois turnos diários;

Art. 3º - Esta Portaria aplica-se a todos os funcionários públicos, com exceção dos serviços municipais de vigilância e hospitalar, que desenvolverão suas atividades normalmente, com escopo de atender a segurança dos munícipes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Brejo do Cruz-PB, 26 de fevereiro de 2019

Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal